
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **12101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar**, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, ao Órgão: **12101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, na **Ação 3826 - Promoção da Mecanização e Insumos para Atividade Produtiva Familiar**, Programa 382, na Fonte 100, na região 9900 – Estado, conforme anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – Secretaria de Estado de Fazenda, da Ação 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares**, o valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva visa destinar recursos pra aquisição de equipamentos mecânicos (tratores, grades, plantadeiras, carretas, tanques, pulverizadores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação etc. para os agricultores familiares da região sudoeste do Estado.

A região sudoeste do Estado, especialmente os municípios de Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Jauru, Curvelândia, Lambari D'Oeste, Glória D'Oeste, Figueirópolis D'Oeste, Indiavaí, Cáceres, Vale de São Domingos, Porto Esperidião, Rio Branco, Salto do Céu, Reserva do Cabaçal dentre outros, possui uma agricultura familiar muito forte, pois a maioria das propriedades rurais ali localizadas são de pequeno porte, sendo imprescindível este aporte de recursos para a agricultura familiar, que gera emprego, renda e desenvolvimento para nossa região.

A presente emenda visa ainda atender o disposto na emenda constitucional nº 82 de 2019.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Dr. Gimenez
Deputado Estadual